

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 438, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

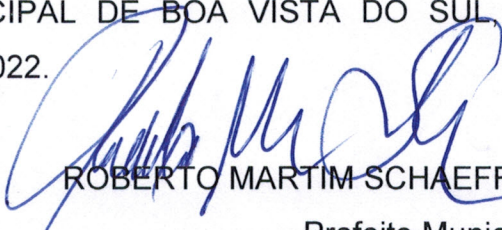
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR  
POSSE NO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

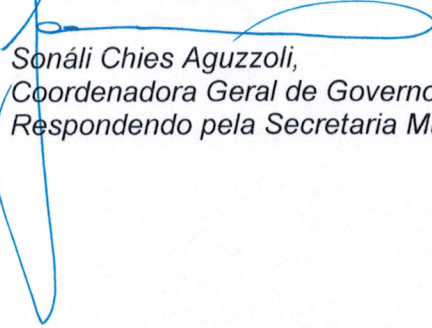
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,  
protocolo nº 3062/2022,

**PRORROGA**, por dez dias, a contar de 05/11/2022, o prazo para a  
candidata **PATRICIA SOUZA DA CRUZ MELLO** tomar posse no cargo de provimento  
efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura  
nº 01/2022, classificando-se em 16º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos  
do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL AO  
PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 01/11/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.